DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Sexta-feira, 11 de janeiro de 2019 | Ano III | Edição nº 273 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 04/2018

CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

A Prefeitura de Cafelândia, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, que este subscreve, CONVOCA os candidatos inscritos, para o Processo Seletivo Público de Provas, para contratação temporária de docentes para classes e/ou aulas em substituição a titulares afastados ou classes e/ou aulas vagas, para o ano letivo de 2019 aos empregos de: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ACT), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES (ACT), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA (ACT) e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS (ACT), para as provas que serão realizadas às 9h30 (nove horas e trinta), do dia 20 de janeiro de 2019, na EE “Valdomiro Silveira”, localizada na Praça Afonso Penna, Centro, no Município de Cafelândia, Estado de São Paulo.

Os candidatos deverão comparecer ao local onde serão realizadas as provas, com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de: documento de identificação com fotografia, protocolo de inscrição, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

Os portões do prédio da EE “Valdomiro Silveira” serão fechados às 9h25, portanto, 5 (cinco) minutos antes do horário determinado para o início da prova.

Não haverá segunda chamada para as provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Processo Seletivo Público.

É de responsabilidade exclusiva do candidato, identificar corretamente o seu local de prova e comparecer no horário determinado por este Edital. A divulgação oficial é aquela publicada pela imprensa, tendo em vista que outros meios de convocação são apenas informativos.

Em hipótese alguma, a prova poderá ser realizada em local diferente do determinado por este Edital.

As inscrições deferidas e homologadas estão disponíveis no site www.omconsultoria.com.br.

Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão de Processo Seletivo Público, acerca de eventuais problemas com a inscrição e incorreção de dados.

Cafelândia, 10 de janeiro de 2019.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

PREFEITO MUNICIPAL

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 10/2.017
INEXIGIBILIDADE nº 01/2.017

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAFELÂNDIA – SAAEC, CNPJ sob nº 20.903.427-0001-07.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91.

OBJETO: CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras objetivando o processo de credenciamento para prestação de serviços bancários de recolhimento de tarifas de água e esgoto, bem como as demais cobranças emitidas pela Autarquia através de Documento de Arrecadação, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo de aditamento, fica prorrogada a vigência e execução do contrato pelo período de 12 (doze) meses, vigorando o presente instrumento a partir de 10 de dezembro de 2018.

Fundamento: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Dotação Orçamentária: Manutenção Departamento Administrativo Financeiro - 17.512.0300.2085.000; Serviços Bancários - 3.3.90.39.81; Ficha 28 - Outros Serviços Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 23/11/2018.

FABIANO PARRA ASATO

Diretor Superintendente do SAAEC

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 11/2.017
INEXIGIBILIDADE nº 02/2.017

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAFELÂNDIA – SAAEC, CNPJ sob nº 20.903.427-0001-07.

CONTRATADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42.

OBJETO: CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras objetivando o processo de credenciamento para prestação de serviços bancários de recolhimento de tarifas de água e esgoto, bem como as demais cobranças emitidas pela Autarquia através de Documento de Arrecadação, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo de aditamento, fica prorrogada a vigência e execução do contrato pelo período de 12 (doze) meses, vigorando o presente instrumento a partir de 10 de dezembro de 2018.

Fundamento: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Manutenção Departamento Administrativo Financeiro - 17.512.0300.2085.000; Serviços Bancários - 3.3.90.39.81; Ficha 28 - Outros Serviços Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 23/11/2018.

FABIANO PARRA ASATO

Diretor Superintendente do SAAEC

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 12/2.017
INEXIGIBILIDADE nº 03/2.017

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAFELÂNDIA – SAAEC, CNPJ sob nº 20.903.427-0001-07.

CONTRATADO: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12.

OBJETO: CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras objetivando o processo de credenciamento para prestação de serviços bancários de recolhimento de tarifas de água e esgoto, bem como as demais cobranças emitidas pela Autarquia através de Documento de Arrecadação, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo de aditamento, fica prorrogada a vigência e execução do contrato pelo período de 12 (doze) meses, vigorando o presente instrumento a partir de 10 de dezembro de 2018.

Fundamento: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Manutenção Departamento Administrativo Financeiro - 17.512.0300.2085.000; Serviços Bancários - 3.3.90.39.81; Ficha 28 - Outros Serviços Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 23/11/2018.

FABIANO PARRA ASATO

Diretor Superintendente do SAAEC

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 13/2.017
INEXIGIBILIDADE nº 04/2.017

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAFELÂNDIA – SAAEC, CNPJ sob nº 20.903.427-0001-07.

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

OBJETO: CREDENCIAMENTO de Instituições

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Financeiras objetivando o processo de credenciamento para prestação de serviços bancários de recolhimento de tarifas de água e esgoto, bem como as demais cobranças emitidas pela Autarquia através de Documento de Arrecadação, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo de aditamento, fica prorrogada a vigência e execução do contrato pelo período de 12 (doze) meses, vigorando o presente instrumento a partir de 10 de dezembro de 2018.

Fundamento: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Manutenção Departamento Administrativo Financeiro - 17.512.0300.2085.000; Serviços Bancários - 3.3.90.39.81; Ficha 28 - Outros Serviços Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 23/11/2018.

FABIANO PARRA ASATO

Diretor Superintendente do SAAEC